ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000
FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX 07/2017

CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA CEFCONT – CONTROLE CONTABIL LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI, com sede situada na AV. Domingos Lourenço Jorge, nº 85 - Bairro Centro Lagoinha do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.587/0001-52, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Alcione Barbosa Viana, CPF nº 097.384.443-49 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CEFCONT – CONTROLE CONTABIL LTDA – ME,** CNPJ nº 11.211.015/0001-15, com endereço na Rua Barroso, nº 1018, Bairro Centro, Teresina-PI, representada por seu sócio e procurador JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA, CPF nº 429.230.003-82, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA** respectivamente firmam o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

1. Constitui objeto do presente termo a renovação do Contrato INEX 07/2017, que tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública, junto ao setor de pessoal da Contratante, conforme especificações contidas nos autos do Processo Administrativo nº INEX. 07/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Fundamenta a presente contratação o art. 25, II, §1º c/c 13. III, da lei 8.666/93 c/c art 37, IX da CF/88 por Inexigibilidade de Licitação por impossibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, conforme rito processual previsto no art. 26 daquele diploma legal, sendo a renovação com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Fica prorrogado por mais 12 meses o presente contrato, iniciando-se sua vigência em 01 de janeiro de 2019, com final em 31 de dezembro 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Lagoinha do Piauí – PI, 21 de dezembro de 2018.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal
Contratante

CEFCONT – Controle Contabil LTDA – ME
CNPJ nº 11.211.015/0001-15
Contratado

1ª Testemunha.
CPF nº

2ª Testemunha
CPF nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2019.01.02-01

OBJETO: prestação de serviços como Odontólogo do Programa Saúde Bucal - PSB, no Município de Lagoinha do Piauí.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.
CONTRATADO: **AECIO DOUGLAS PORTELA LEITE**, inscrita no CPF nº 743.537.803-87, RG nº 1.522.868-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Vereador Abel Pereira, S/N, Bairro Compasa, Agua Branca-PI.
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 06(doze) meses a contar da data da assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, Constituição Federal.
Lagoinha do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2019.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2019.01.02-02

OBJETO: prestação de serviços como Odontólogo para a confecção de Prótese Dentária, junto a Secretaria municipal de Saúde, no Município de Lagoinha do Piauí.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.
CONTRATADO: DAIANE LEAL DA SILVA inscrito no CPF sob o Nº 023.531.833-79, RG Nº 2.554.328/SSP-PI, com Residência na Av. Agostinho j. Leal, 1250, Bairro Centro, em Olho D'agua do Piauí-PI,
VALOR MENSAL: R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, Constituição Federal.
Lagoinha do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2019.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO • CEP 64.465-000

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2019.01.02-03

OBJETO: prestação de serviços como Assistente Social no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no Município de Lagoinha do Piauí.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, 85, Centro, Lagoinha do Piauí-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.587/0001-52.
CONTRATADO: **CARLA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 972.401.683-87, RG nº 2.131.815-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Egito, 3408, Bairro Bela Vista, Teresina-PI.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGENCIA: 06(seis) meses a contar da data da assinatura
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Inciso IX, Constituição Federal.
Lagoinha do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2019.

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal